UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 263/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/08/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024110/10-41, de acordo com o Parecer nº 217/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, tendo por objeto regular as condições e responsabilidades dos participes para a realização do Programa intitulado "PRH nº 38 – Programa Formação de Recursos Humanos em Eficiência Energética Aplicada ao Setor de Petróleo, Biodiesel e Gás Natural". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Cooperação original, por mais 60 meses, ampliar a execução de seu objeto e inserir as cláusulas essenciais exigidas no artigo 43 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507, de 24 de novembro de 2011; e Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Programa/Ação: Programa PRH nº 38 – Programa Formação de Recursos Humanos em Eficiência Energética Aplicada ao Setor de Petróleo, Biodiesel e Gás Natural. O presente Termo Aditivo objetiva acrescentar ao valor global do Convênio original a quantia de R$ 733.005,70 (setecentos e trinta e três mil, cinco reais e setenta centavos).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.